

Maiores informações: (55) 3744-9224 E-mail: sae@uri.edu.br

DOCUMENTOS CREDIURI

APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS

DOCUMENTOS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO

FAMILIAR

E DOS FIADORES E CÔNJUGES (quando for o caso)

- () Carteira de Identidade atualizada fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- () CPF
- () Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade.
- () Certidão de Nascimento para os familiares com idade até 13 anos, que não tenham RG.
- () Certidão de Casamento
- () Certidão atualizada ou escritura pública firmada em cartório correspondente ao estado civil do candidato, caso seja casado, separado, divorciado, viúvo ou contraiu união estável.
- () Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- () Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivos diversos dos constantes no item acima, este deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, de **duas pessoas** que atestem a situação fática específica, a critério da comissão.
- () No caso de união estável no Grupo Familiar, não reconhecida judicialmente, **original de escritura pública** de declaração de união estável, feita em Cartório, relativa ao período de convivência, assinada pelo casal e por 2 testemunhas.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

A CPSA deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes comprovantes de residência:

- () Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- () Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- () Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

OUTROS COMPROVANTES

- () Declaração de bens citando todos os bens do grupo familiar escrita à mão pelo declarante e com firma reconhecida. Entende-se como bens: carro, moto, caminhão, casa, terreno, apartamento, etc...)
- () certidão negativa ou positiva do DETRAN referente a possuir ou não veículo automotor, do candidato e todos os membros do grupo familiar e dos fiadores e seus cônjuges
- () certidão negativa ou positiva do Cartório de Registro de Imóveis, do candidato e todos os membros do grupo familiar e dos fiadores e seus cônjuges

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

1. ASSALARIADOS

- () Seis últimos contracheques.
- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- () CTPS registrada e atualizada.
- () CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- () Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS E OU BOLSISTAS

- () Contrato do estágio, atualizado, ou documento equivalente que comprove o prazo de vigência do estágio remunerado e/ou o valor mensal da bolsa estágio recebida.
- () Extratos bancários dos últimos três meses.
- () **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 18 meses - **retirar no INSS**
- () Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**
- () Atestado fornecido pela Coordenação do Curso.

3. ATIVIDADE RURAL

- ☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- ☐ DECORE, assinado por contador inscrito no CRC, dos últimos doze (12) meses **ou** Documento emitido pela **Sec. Da Fazenda do Município** (últimos 12 meses) assinado e carimbado pelo responsável **acompanhado dos blocos de produtor dos últimos 12 meses**
- ☐ **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 12 meses - **retirar no INSS**
- ☐ Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- ☐ Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos (**retirar no INSS**).
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- ☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

5. AUTÔNOMOS E/OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- ☐ declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) – Declaração completa, **com todas as páginas**, e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;
- ☐ escritura pública (em Cartório) de declaração de renda bruta média mensal, especificando o tipo de atividade e valor médio mensal
- ☐ guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- ☐ DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), original, dos três últimos meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- ☐ Carteira de Trabalho da Previdência Social atualizada, com cópia das páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho (último registro e página em branco seguinte).
- ☐ Extratos bancários dos últimos 3 meses
- ☐ **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 12 meses - **retirar no INSS**
- ☐ Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- ☐ declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) – Declaração completa, **com todas as páginas**, e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ☐ declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;
- ☐ Pró-Labore dos três últimos meses, contrato social da empresa e demonstrativo do resultado do exercício
- ☐ Carteira de Trabalho da Previdência Social atualizada, com cópia das páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho (último registro e página em branco seguinte).
- ☐ Extratos bancários dos últimos 3 meses
- ☐ **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 12 meses - **retirar no INSS**
- ☐ Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

Empresas Inativas: Apresentar documento oficial (emitido por contador, ou através da Receita Federal) comprovando a inatividade. **Caso tenha se retirado da sociedade, apresentar documento comprobatório.**

-se **Microempreendedor Individual (MEI):**

- ☐ Certificado do MEI
- ☐ Última Declaração Anual do MEI
- ☐ **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 12 meses - **retirar no INSS**
- ☐ Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

- se **Simplex Nacional:**

- ☐ Recibo de Entrega (DEFINS) (optante pelo SIMEI)
- ☐ Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFINS) (optante pelo SIMEI não apresenta)
- ☐ Pró-labore dos últimos 3 meses
- ☐ Carteira de Trabalho da Previdência Social atualizada, com cópia das páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho (último registro e página em branco seguinte).
- ☐ Extratos bancários dos últimos 3 meses
- ☐ **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 12 meses - **retirar no INSS**
- ☐ Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- () Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- () Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

10. TRABALHADOR AVULSO, INFORMAL OU EVENTUAL:

- () Declaração de renda bruta média mensal, com firma reconhecida, especificando o tipo de atividade
- () Carteira de Trabalho da Previdência Social atualizada, com cópia das páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho (último registro e página em branco seguinte)
- () **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 18 meses - **retirar no INSS**
- () Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**

12. SE DESEMPREGADO OU QUEM NUNCA TRABALHOU (16 anos acima)

- () Carteira de trabalho da Previdência Social atualizada, com cópia das páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho (último registro e página em branco seguinte)
- () Declaração de próprio punho, com firma reconhecida, informando sua situação.
- () **CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais** – Consulta recolhimentos dos últimos 18 meses - **retirar no INSS**
- () Negativa de recebimento de benefício - **retirar no INSS**
- () Se estiver recebendo SEGURO DESEMPREGO, apresentar uma cópia do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e 1 cópia da rescisão contratual